



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 347, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1095/2024;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra **CIBELE COSTA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.****7 SSP/SP, C.P.F. nº 121.***.***-6, ocupante do emprego de Fonoaudióloga, junto a Seção de UBS do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 24/07/2024 à 22/08/2024 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Julho de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 22 de Julho de 2024.
/acm.